



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.136, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**Denomina *Evandro de Oliveira Marra* a atual Rua 39,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Evandro de Oliveira Marra* a atual Rua 39, localizada entre as quadras 58 e 59, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 7 de outubro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal